

- d) Rodrigo Costa Japiassu — TRE/RJ;
- e) Gabriela Almeida Garcia — TRE/PB;
- f) Francisco Marcelo Cassiano Silva — TRE/PI;
- g) Ana Carolina Martins Pereira Loureiro — TRE/PE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **15/10/2018, às 09:59**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0881182&crc=BDD86FB6, informando, caso não preenchido, o código verificador **0881182** e o código CRC **BDD86FB6**.

[2015.00.000006000-0](#)

Comissão Permanente de Gestão de Documentos Digitais do Comitê de Gestão Documental

Portaria TSE nº 910 de 09 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Gestão de Documentos Digitais do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, com as competências estabelecidas nos termos do artigo 29 da Portaria TSE nº 201, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º A Comissão será composta por integrantes da Justiça Eleitoral, a seguir nomeados:

- a) Nelson Henrique de Moura Gomes — TSE;
- b) Tamara Ferreira Rodrigues — TSE;
- c) Samuel Fernandes Ribeiro — TRE/SC;
- d) Viviane Fraga de Oliveira — TRE/GO;
- e) Luciana Siqueira de Carvalho — TRE/RJ;
- f) Valdenir Borges Júnior — TRE/TO;
- g) Natália de Lima Saraiva — TRE/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **15/10/2018, às 09:59**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0881183&crc=551CAB32, informando, caso não preenchido, o código verificador **0881183** e o código CRC **551CAB32**.

[2015.00.000006000-0](#)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)